

INDICAÇÃO Nº 76/2025

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requer a leitura e discussão em plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, sugerindo: **que a Administração Municipal, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, viabilize a instalação de câmeras de videomonitoramento nos centros comunitários do interior do município.**

JUSTIFICATIVA

Os centros comunitários do interior desempenham papel essencial como espaços de convivência, lazer, reuniões, eventos sociais, esportivos, culturais e religiosos, frequentados por pessoas de todas as idades. Mantidos pelas próprias entidades comunitárias com trabalho voluntário, esses espaços são fundamentais para a integração e fortalecimento das comunidades. Contudo, estão sujeitos a atos de vandalismo, furtos e depredações, que comprometem tanto a segurança quanto a preservação do patrimônio público e comunitário.

A instalação de câmeras de videomonitoramento contribuirá para a prevenção e inibição de práticas ilícitas, além de evitar situações desagradáveis durante a realização de eventos. Ademais, os equipamentos poderão servir de apoio às autoridades policiais em casos de ocorrências e perseguições, oferecendo imagens e informações relevantes para a elucidação dos fatos.

Esta medida é de grande importância para proteger o patrimônio físico e cultural das comunidades, bem como para proporcionar maior segurança às famílias enquanto frequentam os eventos. Além disso, colaborará com a manutenção das entidades comunitárias e com a valorização dos encontros sociais saudáveis. Trata-se de uma medida que certamente será muito bem-vinda pela comunidade, garantindo segurança, tranquilidade e bem-estar a todos.

Tunápolis, 02 de outubro de 2025.

LIANE JACINTA FINGER HECK
Vereadora Proponente